



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 071/2014-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 07/05/2014.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Língua Portuguesa – ano letivo de 2014.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de abril de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2014, dos docentes lotados no Departamento de Língua Portuguesa, conforme segue:

- |                                      |                                       |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 Adelli Bortolon Bazza              | 14 Luciane Braz Peres Mincoff         |
| 2 Adriana Haupt Vaz                  | 15 Manoel Messias Alves da Silva      |
| 3 Ana Cristina Jaeger Hintze         | 16 Maria Célia Cortez Passetti        |
| 4 Annie Rose dos Santos              | 17 Maria Regina Pante                 |
| 5 Aparecida de Fátima Peres          | 18 Marília Ignatius Nogueira Carneiro |
| 6 Cláudia Valéria Doná Hila          | 19 Marilurdes Zanini                  |
| 7 Eliana Alves Greco                 | 20 Marinês Lonardoní                  |
| 8 Franciele de Lima Berloff          | 21 Neiva Maria Jung                   |
| 9 Ismara Eliane V. de Souza Tasso    | 22 Pedro Luiz Navarro Barbosa         |
| 10 Jacqueline Ortelan Maia Botassini | 23 Roselene de Fátima Coito           |
| 11 José Luiz de Araujo               | 24 Tânia Braga Guimarães              |
| 12 Lilian Cristina Buzato Ritter     | 25 Viviane Romero Giroto              |
| 13 Luciana Cristina F. Dias Di Raimo |                                       |

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 071/2014-CI / CCH

fls. 02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de abril de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
15/05/2014. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)